



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
“Secretaria Municipal de Educação”
CEMEI SACI PERERÊ
ENDEREÇO: CONSELHEIRO RUI BARBOSA Nº 2228 CENTRO/Pereira Barreto /SP
TELEFONE: 3704-2707

Proposta de Retomada das Aulas Presenciais

Apresentação

1 - Dados da Unidade Escolar:

Nome da Unidade Escolar- CEMEI SACI PERERÊ

Endereço –Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº 2228 – Bairro: Centro, Pereira Barreto/SP

Coordenadora da Escola– Bruna da Rocha Lima

Tipo de Segmento –Ensino Fundamental I – Educação Infantil

Total de Classes/Alunos por segmento: 03 classes/30 alunos

Tela da SED de Classes/Matrículas. Link

<https://sed.educacao.sp.gov.br/NCA/Matricula/ConsultaMatricula/Index>

Ano Letivo: 2021

Codigo Turma.	Ano Letivo.	Qtde Alunos.	Nr. Classe	Escola	Tipo de Ensino	Série	Turma	Capacidade Física	Alunos Matriculados	Alunos Ativos	Vagas Disp.
37210126	2021	8	251849998	SACI PERERE CEMEI	EDUCACAO INFANTIL	7	MATERNAL 2 A INTEGRAL ANUAL	25	8	8	17
37210225	2021	10	251851010	SACI PERERE CEMEI	EDUCACAO INFANTIL	1	1ª ETAPA PRÉ-ESCOLA A INTEGRAL ANUAL	25	10	10	15
37210354	2021	12	251852307	SACI PERERE CEMEI	EDUCACAO INFANTIL	2	2ª ETAPA PRÉ-ESCOLA A INTEGRAL ANUAL	25	12	12	13

Fonte - Tela de consulta de matrículas



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

“Secretaria Municipal de Educação”

CEMEI SACI PERERÊ

ENDEREÇO: CONSELHEIRO RUI BARBOSA Nº 2228 CENTRO/Pereira Barreto /SP

TELEFONE: 3704-2707

2 – Dados do Prédio da Unidade Escolar

Salas de Aula – SED - Cadastro Escolas: <https://sce.educacao.sp.gov.br/Escola/DadosEscola/Search>

Tipo de Dependência

Código da Diretoria: 24522

Nome da Diretoria: P.M. DE PEREIRA BARRETO

Código da Diretoria Estadual 20801

Nome da Diretoria Estadual ANDRADINA

Código da Diretoria de Supervisão Própria: 24522

Nome da Diretoria de Supervisão Própria: P.M. DE PEREIRA BARRETO

Município: PEREIRA BARRETO

Distrito: PEREIRA BARRETO

Código CIE 88304

Rede de ensino: MUNICIPAL

Nome da Escola: SACI PERERÊ CEMEI

Apelido da Escola: SACI PERERÊ CEMEI

Situação de funcionamento: ATIVA

Localização Diferenciada da Escola NÃO SE APLICA

Regular / Vinculada: Sim

Vincular por: Sim

Acervo Documental Não

Vincular por: Sim

Usar Correio: Sim

CEP: 15370-000

Tipo Logradouro: RUA

Endereço: Conselheiro Ruy Barbosa

Número: 2228

Complemento: Casa

Bairro: Centro

Latitude: -20.638173° Longitude: -51.110043°

Setor da rede física: 1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

“Secretaria Municipal de Educação”

CEMEI SACI PERERÊ

ENDEREÇO: CONSELHEIRO RUI BARBOSA Nº 2228 CENTRO/Pereira Barreto /SP

TELEFONE: 3704-2707

Telefone da Unidade Principal: (18) 3704-2707

Email Administrativo da Unidade Principal: educacao@pereirabarreto.sp.gov.br

Data de Criação no Sistema: 07/10/2016

DADOS DAS DEPENDÊNCIAS DA CEMEI SACI PERERÊ

Dependência	Descrição	N. da Dependência	Área (m²)	Cap. Física	Compartilha	Cod. CIE
Banheiro interno		1	5,5	4	Não	
Banheiro externo		2	5,61	4	Não	
Sala Maternal II		3	10,47	8	Não	
Sala Nível I		4	13,32	10	Não	
Sala nível II		5	12,58	10	Não	
Sala de Coordenação		6	6,95	5	Não	
Recepção		7	11,34	9	Não	
Cozinha		8	11,07	9	Não	
Depósito I		9	10,23	8	Não	
Depósito II		10	37,78	30	Não	
Sala de Tv		11	9,87	7	Não	
Sala de Repouso		12	10,37	8	Não	
Sala de Leitura		13	14,6	11	Não	
Refeitório		14	87,64	70	Não	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
“Secretaria Municipal de Educação”
CEMEI SACI PERERÊ
ENDEREÇO: CONSELHEIRO RUI BARBOSA Nº 2228 CENTRO/Pereira Barreto /SP
TELEFONE: 3704-2707

Dados do Prédio

SED – Cadastro de escolas – Dados do Prédio

Código FDE:

Proprietário do prédio: Privada

Forma de ocupação: Próprio

Terreno: Plano

Cercado: Alvenaria

Esgoto sanitário: Rede pública

Distância (km) da UE mais próxima: não informado.

Distância (km) da UE até a DE: não informado

Distância (km) da sede do Município: não informado

Distância (km) da Vinculadora: 0,000

Área (mo) do terreno: 520 metros quadrados.

Área (mm) construída: 360.80 metros quadrados.

Area (m) livre: não informado.

Ano da construção: não informado.

Quantidade de pavimentos: 1

Água consumida pelos alunos: Filtrada

Zona: Urbana



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

“Secretaria Municipal de Educação”

CEMEI SACI PERERÊ

ENDEREÇO: CONSELHEIRO RUI BARBOSA Nº 2228 CENTRO/Pereira Barreto /SP

TELEFONE: 3704-2707

Prédio compartilhado? Não

Possui AVCB (laudo dos bombeiros): Sim

Data de validade do Laudo: 05/12/2021

Lista de Tipo de Construção: Alvenaria

Lista de Tipo de Acessibilidade:

Tipo de Abastecimento: Rede Pública

Número do Relógio: 2397297 Voltagem: 110v

3 - Módulo de Funcionários:

Quantos Funcionários por categoria na Unidade Escolar:

- 1- Coordenador pedagógico - Bruna da Rocha Lima
- 2- Merendeiras - Ivonete Rodrigues da Silva /Irene Gomes dos Santos
- 3- Serviços Gerais- Dalva Cristina de Oliveira Gomes/Luciana Nunes de Souza
- 4 -Estagiárias - Roberta Alice dos Santos
- 5- Menor aprendiz-0
- 6- Professores- Marcus Vinícius Moreira Bená/ Ana Flávia Zambon dos Passos/ Sílvia Cristiane Corrêa Marques/ Rosimeire dos Santos Novais.

Déficit de módulo de funcionários:

A unidade escolar necessita de um inspetor de aluno para a recepção dos alunos no portão principal e um mirim para acompanhar os alunos para suas respectivas salas de aula.

CATEGORIA/FUNÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DO QUADRO	QUANTIDADE EM GRUPO DE RISCO COM ATESTADO MEDICO
Merendeira	2	1
Serviços gerais	2	
Professores	4	
Estagiários	1	

Dos acima citados – Quantos do Grupo de Risco por atividade exercida:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
“Secretaria Municipal de Educação”
CEMEI SACI PERERÊ
ENDEREÇO: CONSELHEIRO RUI BARBOSA Nº 2228 CENTRO/Pereira Barreto /SP
TELEFONE: 3704-2707

Irene Gomes dos Santos merendeira desta unidade escolar.

4 - Proposta de Entrada e Saída de Alunos:

- Quantos portões: 01
- Organização de entrada e saída – O momento da entrada e saída terá novos procedimentos a serem adotados na seguinte sequência.
 - **MÁSCARAS DE PROTEÇÃO** - Assegurar que todo estudante esteja utilizando máscara de proteção.
 - **MEDIAÇÃO DA TEMPERATURA** - Medição da temperatura de todos os estudantes na entrada, sendo essa condicionada a temperatura corporal inferior a 37,5°.
 - **HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS** - Garantir a assepsia das mãos ao entrar na escola.
 - **DISTANCIAMENTO** - Evitar que as crianças se aglomerem e direcioná-los diretamente para as salas de aulas.
 - **Síntese das características de como será organizada:**

Proposta de Entrada e Saída de Alunos:

*Disponibilizar, no portão de entrada da escola, um “tapete sanitizante”, embebido em água sanitária, tornando obrigatória a higienização da sola do sapato a toda pessoa que entrar na escola, bem como álcool em gel.

*Higienizar mochilas e calçados com álcool 70% na entrada.

*Orientar todos os dias os colaboradores e alunos (familiares) para que permaneçam em casa no caso de apresentarem sintomas compatíveis com COVID-19, retornando somente com aval médico e documento comprobatório (atestado ou resultado de exame).

*A entrada dos alunos na unidade escolar deverá respeitar o distanciamento de 1,5 metros que estarão demarcados na calçada, devendo ter um horário específico para cada turma, os profissionais da unidade farão a aferição da temperatura não podendo esta ser superior a 37.8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

“Secretaria Municipal de Educação”

CEMEI SACI PERERÊ

ENDEREÇO: CONSELHEIRO RUI BARBOSA Nº 2228 CENTRO/Pereira Barreto /SP

TELEFONE: 3704-2707

*A criança deverá fazer a assepsia de suas mãos com álcool em gel assim que adentrar a unidade escolar, a máscara deverá estar colocada corretamente.

*O funcionário da unidade fará o acompanhamento da criança até a sua sala de aula. Neste processo é de suma importância a participação de todos os funcionários da unidade escolar, que deverão monitorar os espaços da escola sempre utilizando os equipamentos de proteção individual, a fim de garantir que não haja aglomerações.

*Dentro da escola serão sinalizadas rotas para que os alunos mantenham a distância necessária.

5 - Proposta de Organização de Sala de Aula:

*Cada sala de aula da unidade escolar atenderá na primeira fase 35% de sua capacidade física, na segunda fase 70% e na última 100%.

*As carteiras estarão dispostas com 1,5 metros de distância umas das outras, com as demarcações necessárias.

*A criança deverá permanecer de máscara, e utilizar álcool em gel todas as vezes que sair ou retornar a sala de aula.

*Deverão ser evitadas atividades em grupos, e quando necessária que se faça respeitando a distância adequada.

*Trocar a máscara a cada 3 (três) horas (acondicionar em saco plástico para descartar ou lavar)

*Cada criança fará uso individual de seus materiais, evitando compartilhar brinquedos e demais itens, para evitar contato com bebedouro compartilhado.

*Os brinquedos em quantidades excessivas deverão ser evitados em especial aqueles onde não seja possível a sua higienização.

Orientações e precauções adotadas:

* Manter a sala de aula aberta e ventilada, mesmo em caso de uso de ar condicionado.

*Não tocar em maçanetas e corrimãos, etc.

*Disponibilizar recipiente de álcool 70% em todos os espaços escolares.

*Fazer a limpeza e desinfecção completa das instalações e objetos ocupados diariamente.

* Orientar cada aluno a trazer sua própria garrafa para água devidamente higienizada.

6 - Proposta de Alimentação/merenda:

*Em relação ao horário das refeições deverá conter marcação em todas as mesas do refeitório, seguindo o distanciamento de 1,5 metros.

*Os horários das refeições serão escalonados, sendo o refeitório higienizado entre uma turma e outra para que dessa forma não haja aglomeração durante a alimentação das crianças.

*Deverá o refeitório ser lavado todos os dias após todas as refeições.

* Cada criança fará uso de seu copo ou garrafa de água.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

“Secretaria Municipal de Educação”

CEMEI SACI PERERÊ

ENDEREÇO: CONSELHEIRO RUI BARBOSA Nº 2228 CENTRO/Pereira Barreto /SP

TELEFONE: 3704-2707

*Os pratos deverão ser preparados pelas merendeiras, que deverão estar utilizando luvas e demais itens evitando ao máximo o contato. Bancadas e áreas de uso comum poderão ser plastificadas para facilitar a higienização.

*Os utensílios deverão ser esterelizados após as refeições com a utilização de solução clorada de hipoclorito de sódio sob imersão por 15 minutos.

7 - Proposta de Acolhimento, Busca Ativa:

*Quanto as famílias, estas deverão ser avisadas e orientadas quanto aos protocolos necessários que serão realizados dentro da unidade escolar, devendo ser comunicadas qualquer alteração destes protocolos.

*O gestor estará a disposição para sanar as eventuais dúvidas e esclarecimentos necessários.

*É necessário que a família sinta a segurança ao enviar seu filho para a unidade escolar

* A família deverá ser informada sobre os horários de entrada e saída das crianças, deverá manter atualizados telefones e endereços e será informada sempre de todos os procedimentos e critérios assumidos pela gestão da escola.

*Instrumentos e meios que serão utilizados: Serão mantidos os grupos de whatsapp pelos professores, para esclarecimentos, sanar dúvidas

8 - Proposta de Utilização de outros espaços para aulas e demais práticas:

*Os demais espaços da escola, tais como sala de tv, biblioteca, sala de repouso, banheiros etc, também seguirão os mesmos protocolos.

*A sala de repouso contara além do distanciamento necessário de 1,5 entre os colchonetes deverá na hora do repouso acomodar as crianças invertidas, com pés e cabeças alternados evitando assim o contato, os colchonetes deverão ser higienizados antes e após o repouso.

*A sala de leitura será demarcada com distanciamento e deverá ser evitado o compartilhamento de livros e demais itens uns com os outros.

* A sala de TV também terá marcações para atender a quantidade de crianças em relação a fase em que a cidade se encontrar.

*Os banheiros devem ser lavados duas vezes ao dia, e realizada a higienização com álcool em gel pelo menos a cada três horas.

9 - Proposta de Comunicação aos alunos, responsáveis e funcionários:

* Canais tradicionais de imprensa (televisão e jornais, rádio);

* Utilização de redes sociais e das escolas;

* Disponibilização de informações no site da prefeitura;

* Envio de mensagens instantâneas aos alunos, pais e responsáveis através de whatsapp



10 - Proposta de orientação do ambiente escolar e sinalizações:

*Dentro da unidade escolar serão sinalizados os ambientes com a distância exigida para facilitar a circulação das crianças quando necessária.

* Em vários espaços da unidade escolar ficarão disponíveis álcool em gel, os banheiros contarão com sabonetes líquidos, papel toalha e álcool ,os mesmos deverão ser lavados duas vezes ao dia, na entrada e saída das crianças, sendo sua higienização realizada a cada três horas no máximo.

*As mesas de refeitório e sala de leitura serão demarcadas, os espaços livres do pátio também receberão marcações evitando que as crianças se aglomerem quando estiverem nestas áreas comuns a todos.

* Materiais e meios que serão utilizados:* Fitas para demarcações e Adesivos personalizados.

11 - Proposta de Aulas de Educação Física:

*Para a realização das atividades de esporte será preferencialmente utilizado espaço aberto na unidade escolar(pátio), o local deverá ser limpo e higienizado apos as aulas, assim como os demais itens que sejam utilizados pelo professor e alunos.

*Cada criança fará uso de sua garrafa de água, não deverá retirar a máscara durante a aula, manter uma distância de dois metros umas das outras durante as atividades , evitando toque entre os colegas.

* As aulas deverão ser dirigidas evitando o formato de aulas livres.

*As aulas devem ser dirigidas, evitando-se o formato de aulas livres, devido ao alto risco de contágio do Corona vírus;

*Em caso de espaço reduzido adequar o número de alunos para manter o distanciamento;

*Trabalhar com atividades que favoreçam o condicionamento físico, além de atividades lúdicas, descontraídas, a fim de despertar o prazer pela atividade física e pelo retorno ao convívio social;

12 - Proposta de Identificação de alunos para reforço/enturmação (sem notas, baixo acesso a atividades, defasagens):

*Manutenção de contato frequente das escolas e Secretarias de Educação com os alunos e familiares durante o período sem atividades presenciais;

*Realização de diagnósticos frequentes para detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão;

* Realizar agrupamentos das crianças após a verificação da aprendizagem

*Esgotas os recursos de busca ativa, pelo professor, coordenador e todos os envolvidos na unidades escolar, o conselho tutelar será acionado.

*Comunicação com os pais e responsáveis sobre os novos protocolos de limpeza e proteção à saúde que serão adotados nas escolas, para certificá-los de que é seguro que os alunos retornem aos estabelecimentos de ensino;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

“Secretaria Municipal de Educação”

CEMEI SACI PERERÊ

ENDEREÇO: CONSELHEIRO RUI BARBOSA Nº 2228 CENTRO/Pereira Barreto /SP

TELEFONE: 3704-2707

13 - Proposta de acompanhamento de atividades virtuais (Chat, Centro de Mídias, Classroom...):

*O grupo de alunos frequentarão a unidade escolar durante uma semana, os demais alunos receberão as orientações para a realização das atividades em casa.

* Os professores prestarão orientações aos pais e alunos que estejam naquela semana realizando as atividades de forma remota durante o horário de htpi, antes do início de sua aula presencial com os demais alunos.

14 - Proposta de Comitê de Orientação e Acompanhamento de Ações dentro e fora da escola:

*Foi construído um comitê para acompanhar as medidas de segurança a fim de garantir que as mesmas sejam cumpridas da forma adequada

*Esse comitê será composto pela Coordenadora do Ensino Infantil, professores efetivos, funcionários efetivos e pais com a parceria da saúde.

Marcus vinicius Moreira Bená	Representante dos professores.
Sílvia Cristiane Correa Marques	Representante dos professores.
Bruna da Rocha Lima	Coordenadora Pedagógica
Irene Gomes dos Santos	Representante dos funcionários
Débora Monção Rosa	Representante do conselho de escola
Mika Ynoue Meira	Representante dos pais de alunos.

15 – Planilha de enturmação e revezamento de aulas presenciais (planilha em anexo):

* A escola receberá os alunos apenas em seu horário de aula, esses alunos terão uma semana de aula presencial.

* Adotando assim o sistema de escala, revezamento de no máximo 6 alunos por sala, com todos os protocolos aplicados.

*Para as famílias que optarem pelo ensino remoto, será disponibilizada atividades impressas e orientações pelo grupo de whatsapp, bem como os alunos do grupo de risco, caso houver.

Trabalhando presencial com 35% dos alunos caso o município esteja na fase vermelha.

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADES DE ALUNOS 35%	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Maternal II	08	2 alunos por semana	8H às 11h20
Nível I	10	3 alunos por semana	8H às 11h20
Nível II	12	4 alunos por semana	8H às 11h20



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

“Secretaria Municipal de Educação”

CEMEI SACI PERERÊ

ENDEREÇO: CONSELHEIRO RUI BARBOSA Nº 2228 CENTRO/Pereira Barreto /SP

TELEFONE: 3704-2707

Trabalhando presencial com 70% dos alunos caso o município esteja na fase amarela.

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADES DE ALUNOS 70%	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Maternal II	08	6 alunos por semana	8H às 11h20
Nível I	10	7 alunos por semana	8H às 11h20
Nível II	12	9 alunos por semana	8H às 11h20

Trabalhando presencial com 100% dos alunos caso o município esteja na fase verde.

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADES DE ALUNOS 100%	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Maternal II	08	8 alunos por semana	8H às 11h20
Nível I	10	10 alunos por semana	8H às 11h20
Nível II	12	12 alunos por semana	8H às 11h20

Representantes do comitê de organização

Nome	Função	Assinatura
Marcus Vinícius Moreira Bená	Professor	
Silvia Cristiane Corrêa Marques	Professor	
Irene Gomes dos Santos	Funcionária	
Debora Monção Rosa	Representante conselho de escola	
Mika Ynoue Meira	Representante pai de aluno	

Pereira Barreto/SP, 26 de fevereiro de 2021.

Bruna da Rocha Lima
Coordenadora Pedagógica da Cemei Saci Pererê

DE ACORDO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

“Secretaria Municipal de Educação”

CEMEI SACI PERERÊ

ENDEREÇO: CONSELHEIRO RUI BARBOSA Nº 2228 CENTRO/Pereira Barreto /SP

TELEFONE: 3704-2707
